

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI CMI N.º 002/2024

Emenda Aditiva n.º 011/2024

Os Vereadores firmatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei CMI n.º 002/2024, acrescentando o art. 6º com a seguinte redação:

“Art. 6º. Revoga-se a Lei Municipal n.º 4.020 de 23 de setembro de 2019.”

Plenário Jorge Pignaton, em 18 de março de 2024.

BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA
Presidente/Relator

VANDERLEI ALVES DA SILVA
Vice-Presidente

JOSÉ FABIO DEMUNER
Secretário

